CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº180/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere, ao Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Lucas Galvão da Cruz, um redutor de velocidade na Rua Luís de França, bairro Silvio Bezerra de Melo em frente à residência de nº 57, do Senhor Antônio Marcos Santos da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O pedido é uma demanda dos moradores local haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua é muito grande colocando em risco principalmente a vida das crianças e idosos, esse redutor de velocidade resguardará de forma a prevenir possíveis acidentes, sugiro ao prefeito de Currais Novos, extensivo ao Secretário de infraestrutura um redutor de velocidade na Rua Luís de França, bairro Silvio Bezerra de Melo em frente à residência de nº 57, do Senhor Antônio Marcos Santos da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Lucas Galvão da Cruz**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 03 de abril de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 03/04/2024 12:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador